

9.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina; ou

9.3. Graduação na área da disciplina e experiência profissional relevante na área da disciplina de pelo menos 05 (cinco) anos.

10. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 9.1 ou 9.2, ou ainda, 9.3.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato.

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memoriais Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja destituição, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares.

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008;

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Maior Idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação final.

3.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da FATEC, e ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu.

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

5.1. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no Portal de Concurso Público do Estado, mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão.

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 171/10/2016 – PROCESSO Nº 7171/2016 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 5219

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vaga), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: Fatec Professor José Camargo, de Jales.

Endereço: Rua Vicente Leporace nº 2630, Bairro: Jardim Trianon, Cidade: Jales/SP

Data 26/01/2017 - Horário: 9h

Disciplina: Leitura e Produção de Textos - n° aulas: 08 horas-aulas - Vaga: 01(uma)

Nº inscrição/ Nome / RG / CPF / Classificação Final 03 / Alessandra Manoel Porto / 19.777.987-6 / 126.691.558-39 / 1º

FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 171/14/2015 – PROCESSO Nº 7027/2015 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 2872.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: Fatec Professor José Camargo, de Jales.

Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2630, Bairro: Jardim Trianon, Cidade: Jales/SP

Data 26/01/2017 Horário: 9h

Disciplina: Comportamento Organizacional n° aulas: 04 horas-aulas Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final 03 / Marcos Roberto Silvério / 25.723.019-1 / 253.209.918-60 / 3º

01 / Vinícius Martins de Oliveira / 44.551.030-4 / 368.008.168-50 / 4º

FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 171/15/2015 – PROCESSO Nº 7198/2015 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 2873.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: Fatec Professor José Camargo, de Jales.

Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2630, Bairro: Jardim Trianon, Cidade: Jales/SP

Data 26/01/2017 Horário: 11h

Disciplina: Economia, n° aulas: 04 horas-aulas Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final 03 / Eliza Cristina Dias / 25.283.379-X / 263.010.968-27 / 2º

FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 171/18/2015 – PROCESSO Nº 7201/2015 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 2886.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vaga), no dia e horário indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo estabelecido terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: Fatec Professor José Camargo, de Jales.

Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2630, Bairro: Jardim Trianon, Cidade: Jales/SP

Data 26/01/2017 Horário: 10h30

Disciplina: Gestão de Marketing, n° aulas: 04 horas-aulas Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final 004 / Marinalva da Silva Talpo Boldrin / 24.695.480-2 / 158.127.218-90 / 3º

005 / Marcia Andréa de Melo Bio / 24.345.095-3 / 181.544.058-90 / 4º

FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 171/20/2015 – PROCESSO Nº 7203/2015 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 2898.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: Fatec Professor José Camargo, de Jales.

Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2630, Bairro: Jardim Trianon, Cidade: Jales/SP

Data 26/01/2017 Horário: 9h30

Disciplina: Planejamento de Marketing n° aulas: 04 horas-aulas Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final 004 / Lúcio Lombardi Teixeira Nunes / 15.373.407 / 036.979.948-83 / 2º

003 / Luciana Aparecida Rocha / 25.692.132-5 / 185.867.188-40 / 3º

FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 171/22/2015 – PROCESSO Nº 7205/2015 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 2965.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: Fatec Professor José Camargo, de Jales.

Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2630, Bairro: Jardim Trianon, Cidade: Jales/SP

Data 26/01/2017 Horário: 11h30

Disciplina: Marketing, n° aulas: 04 horas-aulas no período noturno Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final 003 / Marinalva da Silva Talpo Boldrin / 24.695.480-2 / 158.127.218-90 / 2º

FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 171/25/2015 – PROCESSO Nº 7564/2015 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 2973.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: Fatec Professor José Camargo, de Jales.

Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2630, Bairro: Jardim Trianon, Cidade: Jales/SP

Data 26/01/2017 Horário: 10h

Disciplina: Análise Financeira, n° aulas: 02 horas-aulas no período noturno Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final 003 / Marinalva da Silva Talpo Boldrin / 24.695.480-2 / 158.127.218-90 / 3º

004 / Andrey Pelicer Tarichi / 28.112.879-0 / 202.750.888-04 / 4º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 111/07/2016 – PROCESSO Nº 2275/2016 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 3703

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC DA ZONA LESTE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC ZONA LESTE

Endereço: Av. Águia de Haia nº 2983, Bairro Artur Alvim - Cidade: São Paulo

Data 27/01/2017 - Horário: 11:00 às 16:00

Disciplina: Cálculo I e Cálculo II - n° aulas: 08 - Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final 18 / Osvaldo Ortiz Fernandes Junior / 6.175.934 / 687.649.018-15 / 2º

FATEC DE CARAPICUIBA – CARAPICUIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 143/07/2016 – Processo nº 0468/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC DE CARAPICUIBA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC DE CARAPICUIBA

Endereço: Av. Francisco Pignatari nº. 650

Bairro Vila Gustavo Correa - Cidade: Carapicuíba

Data: 26/01/2017 - Horário: 09:00 às 17:00

Disciplina: Arquitetura e Organização de Computadores - n° aulas: 8 (oito) horas-aula, sendo 4(quatro) horas-aula no período matutino e 4(quatro) horas-aula no período noturno - Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final 05 / Renato de Pierri / 9.813.045-6 / 048.251.858-86 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES - MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 184/03/2016 – PROCESSO Nº 1695/2016 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 3572

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, PUBLICADO NO DOE DE 11/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 194.

Onde se lê:

n° aulas: 04h

Leia-se:

n° aulas: 08h

*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 006/2016

PAEPE - NUTRICIONISTA

HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC

Processo nº 15P-28164/2016

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Temporário para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Nutricionista, junto ao Hospital de Clínicas da Unicamp, conforme Edital de Abertura nº 006/2016,

Onde se lê:

I – Instruções especiais – subitem 3:

3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 30 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços.

Leia-se:

4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora tomará por base o Curriculum Vitae apresentado no ato da inscrição, que será avaliado quanto ao mérito através de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se os títulos universitários, produção e atividades científicas, didáticas e profissionais, bolsas de estudo (graduação e pós-graduação), cursos ministrados, congressos, simpósios e seminários dos quais tenha participado.

5. Na prova de arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado no ato da inscrição, que terá igual tempo para responder. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 (uma) hora para cada arguição.

6. As notas da prova escrita, didática, de títulos e de arguição, entre 0 (zero) e 10 (dez), serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora, para cada um dos candidatos, em envelopes lacrados e rubricados, após a realização de cada prova. No caso da prova didática, de títulos e de arguição, serão abertos ao final das provas do concurso em sessão pública.

7. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas escritas, didática, análise curricular e arguição.

8. As notas de cada prova serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se for inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

9. Os candidatos que alcançarem a média igual ou maior a 7,0 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública.

10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática.

11. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Educação.

12. As provas serão realizadas no período de Janeiro a Fevereiro/2017, na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados através da homepage da Faculdade (www.fae.unicamp.br).

13. A relação dos candidatos classificados também será disponibilizada na homepage da Faculdade de Educação (www.fae.unicamp.br), com as notas finais obtidas pelos mesmos.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. O prazo de admissão ficará vinculado ao período de até 365 dias.

3. A admissão do candidato aprovado, diante de seu caráter transitório, deve se dar no Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §13 da Constituição Federal.

4. Do resultado da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Diretora da Faculdade de Educação, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação dos resultados.

5. A validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados pela Congregação da Faculdade de Educação.

6. A Comissão Julgadora será constituída de pelo menos 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores no mínimo de título de Doutor.

VI – PLANOS DE CURSO E BIBLIOGRAFIA

EP 158 – Educação, Corpo e Arte

Ementa:

Esta disciplina, de caráter teórico-prático, visa introduzir os(as) alunos(as) às diferentes linguagens artísticas e/ou corporais em suas relações com o processo educacional.

Objetivo:

Estudar as diferentes linguagens artísticas (música, teatro, dança e artes visuais) e suas implicações na educação estética dos indivíduos, da educação básica à educação de adultos, por meio da realização de atividades práticas, leituras de textos poéticos e literários, contemplação de obras visuais, musicais e cinematográficas, discussões em pequenos e grandes grupos.

Metodologia:

O curso será desenvolvido através de atividades práticas e teóricas, utilizando recursos como: rememoração das histórias de vida artística e corporal dos alunos, exercícios de consciência corporal, jogos de criação, leitura de textos e filmes, visitas a exposições, observação de projetos educacionais tradicionais e não tradicionais que tenham como foco a arte e o corpo.

Conteúdo Programático:

1. - A arte e o corpo: na vida cotidiana e na escola.

2. - O desenho, o gesto: as primeiras marcas da identidade.

3. - A arte e o corpo na educação infantil

4. - A arte e o corpo no ensino fundamental.

5. - A arte e o corpo na educação formal.

6. - A arte e o corpo na educação não formal.

7. - Ateliês de arte e salas de dança: espaços de aprendizagem.

8. - O museu, o teatro e o cinema: espaços de aprendizagem.

9. Educação estética e formação docente

10. A educação estética e os projetos culturais do terceiro setor.

Avaliação:

1. Pontualidade e assiduidade.

2. Participação nas atividades desenvolvidas no curso, envolvendo reflexão crítica dos conteúdos e execução de todas as atividades propostas.

3. Criação e apresentação de uma obra individual ou coletiva nas linguagens artísticas trabalhadas durante o curso. O trabalho pode ser desenvolvido utilizando apenas uma das linguagens ou integrar diversas linguagens.

4. Reflexão sobre o curso e auto-avaliação por escrito.

Bibliografia Básica:

(os textos teóricos serão sugeridos ao longo do curso)

A primeira luz da manhã, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2010.

Manoel de Barros: Poesia Completa, São Paulo, Leya, 2010

A Festa de Babette e outras anedotas do destino, Issac Dinensen: Rio de Janeiro, Editora Record, 1986)

Cheiro de Goiaba , Gabriel Garcia Marques: Editora Record, 1985

O corpo, Carlos Drummond de Andrade. Rio de Janeiro, Editora Record, 1984

Contos orientais, Marguerite Yourcenar: Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1983)

Fernando Pessoa: Obra Poética, Rio de Janeiro, Editora Nova Aguilar, 1977.

A terra do velho chefe, Doris Lessing, Rio de Janeiro, Editora Record, 1973)

Cadeira de Balança, Carlos Drummond de Andrade: Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1972.

Bibliografia Teórica:

BARBOSA, Ana Mae. Arte Educação: leituras de subsolo, São Paulo, Cortez, 1997

BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura.

Obras Escolhidas, Volume I. São Paulo: Brasiliense, 8ª edição revista, 2012.

CLARKSON, Austin (2004), Rumo a um currículo que privilegie a imaginação criativa, Campinas, Pro-Posições, vol.15, n.1 (43).

DESGRANGES, Flávio. A pedagogia do espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.

GALLO, Sílvia. Deleuze & a Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 2ªed.

GAMBINI, Roberto. Com a cabeça nas nuvens. Pro-Posições, 21(2), 149-159. 2010.

GOMBRICH, Ernest Hans Josef. A História da Arte. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, LTC, 1999. 16ª Edição.

GREENE, Maxine. (2010). A arte e a busca por justiça social. Pro-Posições, 21(2), 247-255.

HOLM, Anna Marie. Fazer e Pensar Arte. São Paulo: publicado pelo Museu de Arte Moderna de São Paulo, 2005.

_____. Baby- Art. Os primeiros passos com a arte. Museu de Arte Moderna de São Paulo, 2007.

KOLB-BERNARDES, Rosvita. Segredos do Coração: a escola como espaço para o olhar sensível. In: Cadernos CEDES, Campinas, vol. 30, n. 80, p. 72-83, jan.-abr. 2010

PRICE, Grahah. Em direção à autenticidade: encontro com a diferença. In: Cadernos CEDES, vol.30, n. 80, p.56-71, jan.-abr. 2010.

SCHAFER, Murray. O Ouvido pensante. São Paulo: Editora Estadual Paulista, 1991.

TARKOVSKI, A.A .Esculpir o Tempo, São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Filmografia Básica:

(outros filmes serão sugeridos ao longo do curso)

Uma escola de Havana (Ernesto Daranas: Cuba, 2014)

Stella (Sylvie Verheyde, França, 2008)

Como estrelas na terra (Aamir Khan, Amole Gupte, Ram Madhvani, Canadá, 2007)

Balzac e a costureirinha chinesa (Sijie Dai: França, China, 2002)

O gosto dos outros (Agnès Jaoui, França, 2000)

Billy Elliot (Stephen Daldry: Reino Unido, 2000)

A língua das mariposas (José Luis Cuerda: Espanha 1999.

Quando tudo começa (Bertrand Tavernier: França 1999)

O silêncio (Mohsen Makhmalbaf: Irã, 1998)

Adeus minha concubina (Chen Kaige: China, 1993)

Todas as manhãs do mundo (Alain Corneau: França, 1991)

A festa de Babette (Gabriel Axel: Dinamarca, 1987)

EL 774 - Estágio Supervisionado I

Ementa: Imersão no campo de trabalho que propicie ao professor em formação inicial, o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, tanto na escola quanto em espaços educativos não escolares. Conhecer as características das instituições educativas no contexto socioeconômico cultural brasileiro, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem, de gestão e de organização.

EL 874 – Estágio Supervisionado II

Ementa: Atuação no campo de trabalho que propicie ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem, de gestão e de organização. Trabalho de campo orientado para a avaliação dos componentes da prática educativa, procurando compreendê-la a partir dos contextos nos quais se desenvolvem. Elaboração e implementação de projetos e propostas que ampliem as alternativas de intervenção e atuação.

Objetivos:

Possibilitar aos estudantes contato com o trabalho profissional em diferentes instâncias educativas. Para tanto, deverão conhecer as características desse trabalho, das formas mais diversificadas possíveis, para pensarem, planejarem e desenvolverem atividades em diferentes espaços da instituição que os recebeu. Estas atividades podem ser pensadas e desenvolvidas não exclusivamente em sala de aula, nem no âmbito exclusivo de suas disciplinas curriculares, mas sim no âmbito institucional do campo de estágio.

Metodologia:

A partir de uma parceria com o corpo pedagógico da instituição e seus usuários, o estagiário deverá desenvolver ações educativas propostas no Plano de Ação elaborado no primeiro mês. Estas ações serão acompanhadas pelos profissionais que atuam no campo de estágio (supervisores de estágio) e pelos professores responsáveis pela disciplina na universidade (orientadores de estágio). Serão três os momentos deste processo:

1 – Elaboração do plano de ação.

2 – Realização das ações educativas.

3 – Conversa acerca destas ações e da participação de cada estagiário nelas.

Bibliografia:

ALMEIDA, Milton José de. A Educação Visual da Memória: Imagens Agentes do Cinema e da Televisão. In: Pro-posições vol. 10, n. 2 (29), julho de 1999a, Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

ARENDT, Hannah. Crise da educação. In: Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 1979.

BENEVIDES. M. V. Educação para a Democracia, Lua Nova: Revista de Cultura e Política, no.38 São Paulo Dec. 1996.

BENJAMIN, Walter. O narrador. In: Obras escolhidas. Vol. 1. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BOMENY, Helena, A Reforma Universitária de 1968 25 Anos Depois. Rev. bras. Ci. Soc. v.9 n.26 São Paulo. out. 1994. Disponível em:

http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=211:rbcsc-26&catid=69:rbcsc&Itemid=399

BORGES, J. L. O Jardim das verdades que se bifurcam. In: _____. Obras completas, vol. 1. São Paulo: Globo, 1998.

BOURDIEU, P. "A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura" Escritos de educação. (Org) M. A. Nogueira e A. Catani, Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CÂNDIDO, Antonio. A vida ao rés do chão. In: Recortes. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

CHARTIER, A. M. Fazeres ordinários da classe: uma aposta para a pesquisa e a formação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 157-168, jul./dez. 2000.

DELEUZE, Gilles. Francis Bacon – Lógica da sensação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

FERRAZ, Maria Cristina Franco (2009). Imagem e clichê: reflexões intempestivas. Disponível em: <http://www.ateliédaimagem.com.br/sistema/Arquitetura/ArquivosBiblioteca/45.pdf>

FERREIRA, Marcia Serra. Investigando os rumos da disciplina escolar Ciências no Colégio Pedro II (1960-1970). Educação em Revista. Belo Horizonte, v.45 jun.2007, pp.127-144. Disponível em: [http://www.sbbe.org.br/novo/rbhe/RBHE1.pdf](http://www.scientificcircle.com/pt/88692/investigando-um-rumos-disciplina-escolar-ciencias-colegio-pedro/fUNARI, Pedro Paulo e ZARANKIN, Andrés. Cultura Material Escolar: o papel da arquitetura. Pro-Posições - Revista Quadrimestral da F.E. - Unicamp – Campinas-SP, v.16, n.1 (46) jan./abril 2005, p.135-144.</p><p>GODOY, Ana. A menor das ecologias. São Paulo: Edusp, 2008.</p><p>GOODSON, Ivor. Competições curriculares –Estudos Ambientais versus Geografia. In: O currículo em mudança. Porto: Porto Editora, 2001.</p><p>HAMILTON, D. Notas de lugar nenhum: sobre os primórdios da escolarização moderna. In: Revista Brasileira de História da Educação, SBHE, SP: Autores Associados, janeiro/junho de 2001. Disponível em</p><p><a href=) Acesso em 25/02/2010. Pp.45-73.

HILLMAN, James. Anima Mundi. In: _____. Cidade e alma. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, n. 1, p. 9-43, jan./jul. 2001.

KASTRUP, Virginia. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. In: PASSOS, Eduardo e outros. Pistas do método da cartografia – pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

KOSSOY, Boris. Realidades e ficções na trama fotográfica. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

KIAROSTAMI, Abbas. Abbas Kiarostami. São Paulo: CosacNaify, 2004.

LARROSA, Jorge. Agamenon e seu porqueiro. In: Pedagogia profana – danças, piroetas e mascaradas. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. Revista Brasileira de Educação, número 19, Jan/Fev/Mar/Abr.2002. [http://www.anped.org.br/rbe19/03-bondia.pdf]

NIETZSCHE, Friedrich. Sobre a verdade e a mentira no sentido extra-moral. In: Nietzsche. São Paulo: Abril, 1982. (coleção: Os pensadores).

NUNES, Clarice, Formação docente no Brasil: entre avanços legais e recuos programáticos. Teias, vol. 1, n. 1. p. 1-23. jan.-jun./2000. Disponível em:

<http://www.periodicos.proped.pro.br/index.php/revistateias/article/viewFile/14/16>

OLIVEIRA JUNIOR, Wenceslao Machado de e SOARES, Elaine dos Santos. Fotografias didáticas e geografia escolar – entre evidências e fabulações. Revista Percursos, vol.13, n.2. novembro 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.udesc.br/index.php/percursos/issue/current>

PASOLINI, Pier Paolo. Gennariello: a linguagem pedagógica das coisas. In: Os jovens infelizes. São Paulo: Brasiliense, 1990.

PELLEJERO, Eduardo. A postulação da realidade. Lisboa: Ventdaval, 2009.

ROLNIK, Suely. Pensamento, corpo e devir. In: Cadernos de subjetividade. v.1, n.2. São Paulo: Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade/PUC, 1993.

SGARBI, Paulo. Colando textos, colando imagens. In: ALVES, N. e SGARBI, P. (orgs.). Espaços e imagens na Escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. Pp. 115-132.

SGARBI, Paulo. O valor da nota: conceito de participação: currículo avaliação na brancadeira de ser Deus. Trabalho apresentado no GT Currículo na 29ª. Reunião anual da ANPED, out./2006.

TELLES JR, Goffredo. Meditações sobre a desordem. Imaginário, USP, nº 3, 1996.

TRAGTEMBERG, Mauricio. A escola como organização complexa, In: Educação brasileira contemporânea, MEC, 1978. Disponível em http://www.espacoacademico.com.br/012/12mt_1976.htm. Acesso em 25/02/2010.

VILELA, Eugénia. Michel Foucault, uma filosofia analítica do poder. Marcas, sinais e traços do silêncio. In: CLARETO, Sônia e FERRARI, Anderson (orgs). Foucault, Deleuze e Educação. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2010.

VINCENT, G; LAHIRE, B; THIN, D. Sobre a história e a teoria da forma escolar. Educação em Revista, BH: n. 33, junho/2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 20-01-2017

Indeferindo, tendo em vista deliberação “ad referendum” da Congregação, em reunião de 20/01/2017, ao Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre de 2017, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, nas disciplinas “Bioquímica”; “Fundamentos de Bioquímica” e “Bioquímica Geral e Experimental I” junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Campus de Araraquara, a inscrição do candidato: 07 – Diego Emiliano Sastre – RNE: V952103-3, por não atender ao item 3.1.3 do Edital 06/17-IQ/Car. – Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 12/01/17. Caberá pedido de reconsideração ao Diretor desta Unidade Universitária no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data desta publicação.

(Proc. 014/2017-IQ/Car.)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 006/2017 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato LUIS CARLOS PASCHOARELLI – RG nº 18.035.767-0, aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, sob o regime jurídico efetivo, em RDIDP, junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, na disciplina “DESIGN ERGONOMÍCO: O PROJETO NA INTERFACE TECNOLOGIA X USUÁRIO” (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 104/2016 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 21/05/2016, Seção I, páginas 210 e 211, e o resultado tornado público através do Edital de Divulgação do Resultado nº 183/2016 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 10/12/2016, Seção I, página 183), a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – UNESP – Campus de Bauru, situada na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Bairro Vargem Limpa, para anuência à nomeação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, nomeado, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 1231/2014 Vol. 1 - FAAC-C.Bauru)

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

EDITAL Nº 034/2017 - STDARH-FE

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 591/16 Prad-RUNESP 22/12/2016, publicado em 23/12/2016 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre 2017 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: Materiais de Construção Mecânica; Ciências dos Materiais; Polímeros e Metalurgia do Pó ; Relações Humanas no Trabalho; Laboratório de Materiais , junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia – Campus de Bauru.

O contratado deverá ministrar aula nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário de Professor Substituto é de R\$ R\$ 867,92, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrições exclusivamente no site www.rh.feb.unesp.br, dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão, o qual deverá ser impresso e entregue no POSTO da Seção Técnica de Comunicações, na Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, sito a Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 - Bauru SP, conforme previsto no item 4 deste Edital.

Para preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá:

- acessar o site www.rh.feb.unesp.br, durante o período de inscrição (das 09:00 horas de 23/01/2017, às 15:59 horas de 03/02/2017);
- localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público desejado;
- ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente o Requerimento de Inscrição;

- transmitir os dados da inscrição;
- imprimir o Requerimento de Inscrição e Declarações;
- efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 4.2. deste Edital e entregar junto com os documentos conforme previsto no item 4 deste Edital, até a data limite para encerramento das inscrições. (03/02/2017).

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 23/01/2017 a 03/02/2017, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, no Posto da Seção Técnica de Comunicações, na Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, sito a Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube 14-01 - Bauru SP, com acesso pela Portaria 2 do Campus.

OBSERVAÇÃO:

O candidato que fazer solicitação de redução da Taxa de Inscrição, deverá imprimir a documentação SOMENTE após o deferimento/indeferimento da solicitação.

2.1.1. As 16:00 horas (horário de Brasília) de 03/02/2017, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

2.1.2. O descumprimento das instruções para o preenchimento da ficha inscrição pela internet e a sua entrega na Seção Técnica de Comunicações implicará a não efetivação da inscrição.

2.1.3. A FE não se responsabiliza por preenchimento da ficha de inscrição pela internet e não impressa para entrega na Seção Técnica de Comunicação conforme previsto neste Edital ou por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá preencher sua ficha de inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br .

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever no 1o (primeiro) dia do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderão inscrever-se Graduação em Engenharia Mecânica e ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica . A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento, dirigido ao Diretor da Unidade, preenchido conforme Capítulo 2 do Edital, exclusivamente no site www.rh.feb.unesp.br, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.1.4. declaração de que não possui antecedente criminal <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

4.1.5. CPF regularizado (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

4.1.6. comprovante de graduação em curso superior exigido, e caso seja exigido no item 3, título de mestrado/doutorado ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) a ser efetuado na rede bancária através de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1963-1, Conta Corrente 130086-5 em nome da Fac. Engenharia - U BAURU, CNPJ 48.031.918/0030-69;

4.3. Currículo (Vítas ou Lattes) das atividades realizadas, em 2 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato - cópias simples) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5 – REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

- seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
- perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

5.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens a) e b) do item 5.1 deste Edital deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.2.1. preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico <http://www.rh.feb.unesp.br>, e imprimir, durante o período das 9h horas às 16h horas do dia 23/01/2017, o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.rh.feb.unesp.br>.

5.2.2. entregar, pessoalmente ou por procuração, somente no dia 24/01/2017, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos nas letras a) e b), na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da FE, indicando no envelope: “Ref: Redução do valor de inscrição – Edital nº 034/2017”.

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou

a1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado – Anexo II.